


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Canindé
Pesquisar por:	Número do Processo
	☒ Unificado ☐ Outros
Número do Processo:	0001077-22.2009 8.06 0055

Dados do processo

Processo: 0001077-22.2009.8.06.0055 **Arquivado definitivamente**
Classe: Procedimento Sumário
Área: Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Local Físico: 15/01/2019 00:00 - Arquivo Geral
Outros assuntos: Seguro
Distribuição: 31/07/2018 às 11:41 - Encaminhamento
1ª Vara da Comarca de Canindé - Canindé
Juiz: Antonio Josimar Almeida Alves
Outros números: 2009.0013.3703-8/0
Valor da ação: R\$ 17.163,15

Partes do processo

Requerente: Maria Ivone Sousa Abreu
Advogado: Rafael de Sousa Rezende Monti
Requerido: Mapfre Vera Cruz S/A
Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
15/01/2019	Arquivado Definitivamente CAIXA Nº 327.
26/11/2018	 Transitado em Julgado
18/10/2018	Juntada de informações DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO ADV. (20/08/2018) - EXP. Nº 666/2018 - FLS. 106
16/08/2018	Expedição de documento EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO INTIMAÇÃO DIRIGIDA AOS ADVOGADOS, DR. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, DR. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR E DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 101/104, ATRAVÉS DO EXPEDIENTE Nº 666/2018, DEVIDAMENTE ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. - Local: 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
07/08/2018	Declarada decadência ou prescrição DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO DECLARADA DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO JUIZ: (...) Diante do exposto, com fundamento no art. 206, § 3º, inc. IX, do Código Civil, reconheço a ocorrência de prescrição trienal e decreto a extinção do processo, na forma do art. 487, inc. II, do CPC(...) - Local: 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará
